



**PREFEITURA MUNICIPAL  
FLORESTAL  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

<b>Informações básicas</b>	
Aquisição de veículos para atender as demandas da das unidades pertencentes à Secretaria de Saúde do município de Florestal/MG.	
<b>Área Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	<b>E-mail:</b> admsaude@florestal.mg.gov.br

**1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**

A aquisição de veículos com capacidade de transporte de passageiros de 7 e 15 lugares no setor público é um processo estratégico que visa garantir a eficiência, segurança e qualidade no atendimento à população para atender as demandas de transporte eletivo dos setores desta secretaria. Para isso, torna-se essencial uma análise detalhada das necessidades das unidades de saúde e serviços, permitindo a escolha de veículos que atendam aos requisitos específicos de desempenho, durabilidade e custo-benefício. Considerando a necessidade de ampliação dos atendimentos eletivos referentes ao setor de Regulação com os tratamentos fora do domicílio, objetivando o deslocamento do transporte diário dos pacientes que realizam tratamento de saúde nas cidades vizinhas referenciadas, justifica-se a aquisição de veículos tipo Van, e Veículo Minivan (mínimo 7 lugares). Assim, a realização desta aquisição surtirá efeitos positivos, garantindo assim a eficácia no atendimento diário ao público do nosso município.

O aumento nas demandas de atendimento de transporte realizado por esta Secretaria acarreta na necessidade da constante ampliação da frota de veículos disponíveis. Assim, torna-se possível a ampliação da agenda e do número de pacientes e acompanhantes assistidos. O uso diário dos veículos também condiciona a rápida depreciação destes bens onde os mesmos passam a necessitar de constantes manutenções e a aquisição de novos veículos garante que a prestação do serviço do transporte eletivo não seja interrompida.

A aquisição será de acordo com a política de acesso eletivo que consta na Resolução nº 10460/2025 e Resolução nº 10415/2025 referente à política de assessoramento e gerenciamento de políticas públicas, visando à aquisição de veículos para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.



# PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTAL ESTADO DE MINAS GERAIS



## 2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

O objeto da contratação consta no Plano de Contratação Anual – PCA 2026 sob o DFD nº 86/2025 elaborado por esta Secretaria em 01/04/2025.

## 3. Requisitos da contratação

Após firmar contrato com as empresas para a entrega dos veículos a Secretaria de Saúde realizará pedidos de acordo com sua demanda.

As entregas deverão acontecer até, no máximo, trinta dias após a formalização da ordem de fornecimento que será enviada via email.

O local de entrega será: **Rua Ezequiel Fraga, 368 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Florestal/MG – CEP: 35690-00 no horário de 08:00 às 14:00 horas.**

Todos os veículos deverão atender a todo o descritivo exposto.

## 4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

As quantidades solicitadas baseiam-se na demanda de atendimentos realizados por esta Secretaria atualmente.

## 5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Visando verificar as soluções de mercado capazes de atender aos requisitos especificados, foram analisados processos similares realizados por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.paineldepocos.planejamento.gov.br/>, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, onde identificamos as informações a seguir:

5.1. Depois de analisar possíveis soluções para atender à demanda acima definida reduzimos a duas possibilidades:

a) Adesão à Ata:

Após minuciosa busca foi encontrada as atas de registro de preços realizadas pelo ICISMEP - CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, onde o município de Florestal, que é



**PREFEITURA MUNICIPAL  
FLORESTAL  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



um ente consorciado, já é coparticipante das atas, as quais são capazes de atender todas às necessidades da Administração. Esta solução se apresenta como uma solução mais rápida e de menor risco, ante o exposto tornou-se a mais viável.

A adesão poderá ser realizada através do Processo Licitatório realizado pelo ICISMEP nº 104/2025, Pregão Eletrônico nº 72/2025 e Atas de Registro de Preço nº 868/2025 e 873/2025.

b) Licitação – Iniciar um processo para realizar a aquisição de veículos:

Realizar a aquisição de veículos atenderá às necessidades da Administração, porém essa solução pode se tornar mais demorada e de maior risco, tornando-se assim inviável para esta Secretaria.

### 6. Descrição da solução como um todo

Pelas justificativas apresentadas, a solução técnica escolhida é a de ADERIR ÀS ATAS mencionadas, alinhado com a necessidade da Administração, a natureza da solução, os riscos envolvidos na contratação e os custos obtidos no levantamento de preços, conforme apresentado neste documento.

6.1.1. A especificação técnica dos serviços a serem prestados encontra-se totalmente descrita neste documento.

6.1.2 Esta equipe de planejamento entende que a solução proposta é a que melhor se adequa às necessidades de negócio definidas no Documento de Formalização de Demanda, que motivou a realização deste estudo técnico preliminar.

**7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;**

Para a estimativa das quantidades, efetuou-se o levantamento de todos os possíveis itens a serem e quantitativos necessários para o atendimento da demanda, conforme quadro a seguir:

Item	Item PCA	Descrição	Unidade de fornecimento	Marca	Modelo	Qtde.	Valor unitário	Valor total
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 868/2025 – MAX VEÍCULOS LTDA								
9	02527	VEÍCULO MINIVAN (MÍNIMO 7 LUGARES) - Zero quilômetro - veículo bicomcombustível, direção: hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, 04 portas, manual ou automático, distância entre eixos mínima de 2.600 mm; motorização 1.6 a 2.0; podendo ser aceito 1.0 turbo	UNIDADE	CITROEN STELLANTIS	C3 AIRCR OSS 7 FELL TURBO	1	R\$ 119.800,00	R\$ 119.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL  
FLORESTAL  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



		pela evidente superioridade em termos de potência; com ar condicionado; com vidros e travas elétricas. Cor: branca ou prata. Devidamente licenciado e emplacado, com frete incluso. 0km, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, atendendo à legislação em vigor.						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 873/2025 – TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA								
2	02528	<p>VAN ORIGINAL DE FÁBRICA - 0km, com capacidade mínima de 16 lugares (15 passageiros + 1 motorista) - sendo 1 dos assentos com acessibilidade para cadeirante por meio de dpm – dispositivo de poltrona móvel com capacidade mínima de 130kg - com janelas laterais e vidros traseiros de fábrica (não será permitido furgão transformado), teto alto. Chassi comprimento total mínimo igual a 5.500, distância mínima entre eixos superior 3.500. Motorização de no mínimo 2.0l , 4 cilindros, combustível diesel s10, potência mínima de 135cv, tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros, sistema de freio abs, air bag para os ocupantes da cabine, sistema de ar condicionado para todos ocupantes, direção hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, central multimídia com sistema de som integrado original de fábrica com auto falantes tanto na cabine como no compartimento de passageiros, sensor de estacionamento traseiro, câmera de ré; modelo do ano da contratação ou do ano posterior, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. Cor branco; kit de jogo de tapetes completo na cabine do motorista, sistema de trio elétrico (trava elétrica das portas, vidro elétrico nas portas dianteiras e alarme). Sistema de abertura da porta traseira (acesso dos passageiros automático. Durante o período de garantia a qual serão realizadas, gratuitamente, as quatro primeiras revisões preventivas, em concessionária autorizada da marca vencedora, seguindo as orientações e especificações do manual de uso e manutenção do fabricante. As revisões deverão ser realizadas, obrigatoriamente, dentro do período de vigência da garantia, sendo vedada qualquer prorrogação do prazo de 12 meses para sua execução.</p>	UNIDADE	RENAULT	MASTE R L3H2	1	R\$ 298.000,00	R\$ 298.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTAL ESTADO DE MINAS GERAIS



## 18. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, os serviços deverão atender ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

No caso da presente contratação optou pelo **não** parcelamento da solução.

## 9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Busca-se com a presente contratação, dentre os benefícios diretos e indiretos, oferecer aos servidores condições de trabalho adequadas com veículos apropriados, assegurando que a Secretaria Municipal de Saúde possa atender às solicitações de transporte eletivo e às demandas específicas de cada setor nas áreas urbanas e rural.

## 10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Para a contratação pretendida não se faz necessária a adoção de medidas prévias pela Administração.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinadas ao objeto principal para sua completa prestação.

No presente caso, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
FLORESTAL  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA n° 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.

Só será admitida a oferta de veículo que possua eficiência energética equivalente a um veículo com a Etiqueta da categoria A (mais eficiente) do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE Veicular).

**13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Por todo o exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, visto que esta afigura-se como necessária para o bom funcionamento das atividades desta Secretaria, além de ser viável em termos de disponibilidade de mercado, formato de prestação do serviço e custos envolvidos, não se observando óbices ao prosseguimento da presente contratação no formato indicado.

Florestal, 11 de fevereiro de 2026.

**Ariane Gonçalves Cruz Ribeiro**  
Equipe de Planejamento da Contratação

**Naiane Angelita Cristina de Paulo Santos**  
Equipe de Planejamento da Contratação